

Ofício Externo nº 433/2025-SEMAC

Aracaju, 29 de abril de 2025.

A Sua Senhoria o Senhor

Humberto Cardoso Gonçalves

Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e às Agências Infranacionais de Regulação do Saneamento Básico – SAS
Setor Policial Área 5 Quadra 3 Bloco L sala 100
CEP 70.610-200 - Brasília - DF

Assunto: Encaminha Formulário de Autoavaliação 2024 e de Autodeclaração 2024-3º Ciclo, referente ao atendimento das metas de gerenciamento de recursos hídricos estabelecidas em âmbito estadual para o ano de 2024 e solicita o repasse da parcela do Progestão referente à certificação do alcance das metas no ano 2024.

Senhor Superintendente,

Cumprimentando-o cordialmente, em atendimento ao Contrato Progestão nº 017/ANA/2023 – PROGESTÃO III e à Resolução ANA nº 1.485/2013 vimos encaminhar o Formulário de Autoavaliação 2024 – 3º Ciclo e o Formulário de Autodeclaração 2024 – 3º Ciclo, acompanhado do ato normativo que comprovam a aprovação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH, bem como a comprovação da apreciação pelo CERH dos desembolsos realizados com recursos do programa no ano 2024, visando a verificação do atendimento às metas do Progestão e cláusulas acordadas no contrato supracitado.

Na oportunidade, e tendo este estado optado pelo exercício de 2024 como o 2º período de avaliação no âmbito do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – Progestão, solicitamos a transferência dos recursos financeiros mediante avaliação do cumprimento das metas estabelecidas para o referido período.

Atenciosamente,

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 88WV-SAED-4C85-ABVX



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/04/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias ***11684*** GABINETE DO SECRETÁRIO - SEMAC Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade. e Ações Climáticas 29/04/2025 09:13:11 (Docflow)

RESOLUÇÃO CONERH Nº 70, DE 25 DE ABRIL DE 2025

Aprova o Formulário de Autoavaliação e o Formulário de Autodeclaração 2024 – 3º Ciclo do Progestão referente ao atendimento das metas de gerenciamento de recursos hídricos estabelecidas em âmbito estadual, e dá outras providências.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CONERH, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 3.870, de 25 de setembro de 1997, e pelo disposto no Decreto Nº 18.099, de 26 de maio de 1999, e

Considerando as obrigações do Conselho Estadual de Recursos Hídricos em relação ao PROGESTÃO, em atendimento ao Contrato Progestão nº 017/ANA/2023 – PROGESTÃO III e à Resolução ANA nº 1.485/2013.

Considerando o Decreto Nº 29.412, de 15 de agosto de 2013, que dispõe sobre a Adesão do Estado de Sergipe ao Pacto Nacional pela Gestão das Águas.

Considerando a Resolução ANA Nº 135, de 07 de dezembro de 2022, que institui o Terceiro Ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão de Águas – PROGESTÃO e define os valores anuais dos contratos a serem firmados.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Formulário de Autoavaliação e o Formulário de Autodeclaração 2024 – 3º Ciclo do Progestão, referente ao atendimento das metas de gerenciamento de recursos hídricos estabelecidas em âmbito estadual.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 29 de abril de 2025

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: LJSC-BKOT-YE8Y-5Z81



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/04/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- AILTON FRANCISCO DA ROCHA ***3***5*** DIRETORIA DE RECURSOS HÍDRICOS - SEMAC Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade. e Ações Climáticas 25/04/2025 11:06:03 (Docflow)
- Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias ***11684*** GABINETE DO SECRETÁRIO - SEMAC Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade. e Ações Climáticas 29/04/2025 08:27:28 (Docflow)

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/3º ciclo

2024

Quadro-Resumo

Metas de investimentos Valor mínimo de R\$ 50 mil (Tipologias A e B) e R\$ 100 mil (Tipologias C e D) por ano	Variáveis	Valor Declarado (Autodeclaração)	
	1) Organização Institucional do Sistema de Gestão	R\$ 1.456.709,48	
	2) Comunicação Social e Difusão de Informações	R\$ 0,00	
	3) Planejamento Estratégico	R\$ 0,00	
	4) Plano Estadual de Recursos Hídricos	R\$ 0,00	
	5) Sistema de Informações	R\$ 0,00	
	6) Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos	R\$ 0,00	
	7) Fiscalização	R\$ 0,00	
	TOTAL	R\$ 1.456.709,48	OK! (valor superior ao repasse)

Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias
Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias
Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Quadro-Resumo

	Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
META II.2 – Variáveis Legais, Institucionais e de Articulação Social	1.1) Organização Institucional	3
	1.2) Gestão de Processos	3
	1.3) Arcabouço Legal	3
	1.4) Conselho Estadual de Recursos Hídricos	5
	1.5) Comitês de Bacias e Outros Organismos Colegiados	3
	1.6) Agências de Água ou de Bacia ou Similares	2
	1.7) Comunicação Social e Difusão de Informações	3
	1.8) Capacitação	4
	1.9) Articulação com Setores Usuários e Transversais	4
META II.3 – Variáveis de Planejamento	2.1) Balanço Hídrico	3
	2.2) Divisão Hidrográfica	4
	2.3) Planejamento Estratégico	4
	2.4) Plano Estadual de Recursos Hídricos	5
	2.5) Planos de Bacias Hidrográficas	4
	2.6) Enquadramento dos Corpos d’Água	4
	2.7) Estudos Especiais de Gestão	4
META II.4 – Variáveis de Informação e Suporte	3.1) Infraestrutura de Dados Espaciais sobre Recursos Hídricos (IDE-RH)	3
	3.2) Cadastro de Usuários, Usos e Interferências	3
	3.3) Monitoramento Hidrológico	3
	3.4) Monitoramento de Qualidade de Água	4
	3.5) Sistema de Informações	2
	3.6) Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	2
	3.7) Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão	1
	3.8) Gestão de Eventos Críticos	3
META II.5 – Variáveis Operacionais	4.1) Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos	4
	4.2) Fiscalização do Uso dos Recursos Hídricos	3
	4.3) Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos	5
	4.4) Sustentabilidade Financeira	3
	4.5) Infraestrutura Hídrica	2
	4.6) Fundo Estadual de Recursos Hídricos	4
	4.7) Programas e Projetos Indutores	2
	4.8) Alocação Negociada de Água	2

Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias
Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias
Conselho Estadual de Recursos Hídricos